



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 386
de 04 de junho de 2004

“Altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar n.º 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 386
de 04 de junho de 2004

ANEXO III

Tabela I

P. Permanente – PP I – Cargo em Comissão				
CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
215-3	01	Assessor Técnico em Resíduos Sólidos	CM-9	VI

Tabela III

P. Permanente – PP III – Empregos C.L.T.				
CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
638-6	02	Auxiliar Tributário	NM-2	III
365-4	02	Auxiliar Administrativo	NB-3	II
378-0	02	Auxiliar Administrativo	NB-3	II

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 386
de 04 de junho de 2004

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.	
429-4	Auxiliar de Empenho Seção de Contadoria 2º grau completo	02			NB-3	II	PPIII								
378-0								Auxiliar Administrativo Seção de Contadoria Ensino Fundamental Completo	02			NB-3	II	PPIII	
638-6	Auxiliar Tributário Seção de ISS 2º grau completo	03			NM-2	III	PPIII	Auxiliar Tributário Seção de ISS Ensino Médio Completo	02			NM-2	II	PPIII	
365-4	Auxiliar Administrativo Seção de Tributos Imobiliários 1º grau completo	01			NB-3	II	PPIII	Auxiliar Administrativo Seção de Tributos Imobiliários Ensino Fundamental Completo	02			NB-3	II	PPIII	
215-3								Assessor Técnico em Resíduos Sólidos Secretaria Municipal do Meio Ambiente Engenheiro			01	CM-9	VI	PP	

Ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 386
de 04 de junho de 2004

TABELA VII

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

ASSESSOR TÉCNICO EM RESÍDUOS SÓLIDOS:- **Atribuições:** Assessorar, gerenciar e coordenar tecnicamente as questões referentes aos resíduos sólidos do município, bem como gerenciar o tratamento, a coleta e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; assessorar nas atividades de fomento da política municipal de meio ambiente; outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior hierárquico. **Escolaridade:** Engenheiro. **Provimento:** Comissão. **Horário Semanal:** 33 horas.

X